



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

09.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- 📌 [**IPTU COMO FERRAMENTA DE JUSTICA SOCIAL – O Popular**](#)
- 📌 [**CONDENAÇÃO PRIMEIRO, PRISÃO DEPOIS – O Popular**](#)
- 📌 [**NA DENGUE, CORREMOS ATRÁS DO PREJUÍZO – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**DELAÇÃO DE CID LEVOU PF AO CORAÇÃO DO GOLPISMO – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**SEGURANÇA ALIMENTAR E SEGURANÇA MINERAL SÃO INTERDEPENDENTES – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**PF MIRA BOLSONARO, VALDEMAR, EX-MINISTROS E MILITARES EM OPERAÇÃO SOBRE TENTATIVA DE GOLPE – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**CABE ÀS FORÇAS ARMADAS APOIAR A DECISÃO DA JUSTIÇA, DIZ MINISTRO DA DEFESA – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**DUELO ENTRE MORAES E BOLSONARO CHEGA À SUA HORA DA VERDADE – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**RELATÓRIO DO CNJ SOBRE INSPEÇÃO NOS PRESÍDIOS EM GOIÁS E NO TJGO – PARTE 5 – O Hoje**](#)
- 📌 [**BATALHÃO DE GOIÂNIA – Correio Braziliense**](#)
- 📌 [**ESPECIALISTAS CONTESTAM FIM DA SAIDINHA – Correio Braziliense**](#)
- 📌 [**MUITO ALÉM DA FAIXA DE ISENÇÃO DO IR – Correio Braziliense**](#)
- 📌 [**LULA DIZ ESPERAR QUE JUSTIÇA GARANTA 'PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA' A BOLSONARO – Valor Econômico**](#)
- 📌 [**LIMINARES DÃO PRAZO DE 48 HORAS PARA LIBERAÇÃO DE PRODUTOS IMPORTADOS – Valor Econômico**](#)
- 📌 [**STF JULGA DEMISSÕES EM EMPRESAS PÚBLICAS – Valor Econômico**](#)
- 📌 [**DESTAQUE – Valor Econômico**](#)
- 📌 [**ACORDO PAULISTA: GANHA TODA A SOCIEDADE – Valor Econômico**](#)
- 📌 [**DATA COMEMORATIVA– SEBIB**](#)

JORNAL – O POPULAR – 09.02.2024 – PÁG. 03

IPTU como ferramenta de justiça social

Vinicius Alves



Essenciais para a garantia da justiça social e do bem-estar à população, os programas sociais implementados pela gestão pública são ferramentas fundamentais para o acesso básico a direitos dos cidadãos, a exemplo da moradia, saúde e educação. São medidas geralmente tomadas para amenizar os efeitos da desigualdade social, em particular à população em situação de vulnerabilidade.

Ao assumir a gestão do município de Goiânia, em 2021, em meio à pandemia, o prefeito Rogério tomou um conjunto de medidas visando beneficiar a população mais impactada pela Covid-19. A primeira ação efetiva foi o lançamento do Renda

Família, em fevereiro daquele ano, o primeiro programa de transferência de renda da história da Capital. A ação consistia no repasse de parcelas mensais de R\$ 300, totalizando R\$ 1,8 mil para milhares de famílias. Ao mesmo tempo, a atual gestão implantou o IPTU Social, isentando moradores de baixa renda. Naquele ano de 2021, a isenção alcançou cerca de 34 mil imóveis com valor venal de até R\$ 60 mil, tornando essa iniciativa em uma importante ferramenta para reduzir o impacto da crise socioeconômica.

Devido à efetividade dessa política, que ensejou o aquecimento da economia local, esse programa foi estendido em 2024. O benefício foi ampliado para 14 mil famílias a mais em relação ao exercício de 2023, alcançando um novo recorde de 84.965 famílias beneficiadas. Enquanto isso, nesse mesmo período, o limite de valor do imóvel que passou a ser isento aumentou, alcançando o teto de R\$ 157 mil.

Destaca-se que essa isenção tributária não se restringe aos imóveis localizados apenas em setores periféricos, uma vez que a concessão do benefício não está vinculada à localização, mas sim à condição de vulnerabilidade social do seu morador. Isso chama a atenção para o caráter democrático e justo do programa, uma vez que ele se torna uma ferramenta de promoção da justiça social, favorecendo a redução de desigualdades até mesmo dentro de um mesmo bairro.

Ademais, mesmo diante de um contexto fiscal adverso nos últimos anos, que corroeu o poder de investimento em serviços públicos pelos municípios, o governo municipal optou em não promover um aumento real no valor do IPTU, tendo em vista o impacto social dessa majoração, sobretudo na população de baixa renda. Nesse sentido, houve apenas a recomposição inflacionária do valor do IPTU, a fim de manter a coerência do governo em sua proposta de promover o desenvolvimento socioeconômico da nossa Capital.

Portanto, programas como o Renda Família e o IPTU Social, na visão da atual gestão pública em Goiânia, fomentam a redução da desigualdade social por meio da promoção da justiça social. Principalmente em

contextos econômicos desfavoráveis, instituir políticas voltadas para esses propósitos é crucial para criar um ambiente mais equitativo e inclusivo, porquanto não apenas alivia as pressões econômicas sobre os menos favorecidos, mas também promove o acesso à moradia, um direito básico de todo cidadão goianiense.

JORNAL – O POPULAR – 09.02.2024 – PÁG. 06

Condenação primeiro, prisão depois

Eliane Cantanhêde

A prisão do ex-presidente Jair Bolsonaro tarda, mas não falha, e tem até um cronograma: o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Polícia Federal (PF) não pretendem correr nenhum risco jurídico, policial ou político e só pretendem chegar a esse ponto depois das investigações, das instâncias de julgamento e da eventual condenação pela mais alta Corte de Justiça do País. Não estão previstas prisão preventiva ou temporária, só depois da tramitação em julgado.

A estratégia é rigorosa e detalhada, com uma sequência de operações da Polícia Federal, uma lista crescente de alvos e a apresentação robusta de provas até que não haja mais nenhum fiapo de dúvidas sobre a responsabilidade direta de Bolsonaro pela armação de um golpe de Estado em que ele seria o principal beneficiado.



STF e PF têm obsessão com o rigor na investigação, na produção das provas e na avaliação jurídica, lei por lei, artigo por artigo, para não dar margens nem alimentar o discurso bolsonarista de que estaria agindo em conluio com o governo Lula para perseguir Bolsonaro e evitar seu retorno à política e às eleições. Uma parte importante da estratégia é preparar os ânimos da população, mostrando as provas e montando a história do golpe detalhe por detalhe.

Entre as novas provas reveladas pela PF destacam-se duas. Um vídeo em que Bolsonaro e generais discutiam abertamente o golpe e o general Heleno defendeu que a “virada de mesa” deveria ser antes da eleição. E um texto apócrifo, mas encontrado no próprio gabinete de Bolsonaro no PL, justificando a decretação de estado de sítio. A PF apreendeu o passaporte de Bolsonaro, para evitar que ele fuja do País (dois filhos já têm cidadania italiana). Desta vez, todos os caminhos não levam a Roma, mas à prisão de Bolsonaro.

Atenção a um dos presos, Filipe Martins, discípulo do indescritível Olavo de Carvalho e ex-assessor internacional da Presidência, que foi processado por postar-se atrás do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, fazendo um gesto de supremacistas brancos - ou seja, um gesto nazista. Isso remete ao ex-secretário da Cultura Roberto Alvim, que gravou vídeo de inspiração nazista, com trechos de Goebbels e a música preferida de Hitler ao fundo. Martins e Alvim tinham tudo a ver com um governo que pretendia

fechar o TSE, prender o ministro do STF Alexandre de Moraes, decretar estado de sítio e instalar uma ditadura. Lula é que iria transformar o Brasil numa Venezuela?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.02.2024 – PÁG. A2

Na dengue, corremos atrás do prejuízo

Governos em todas as esferas falharam ao não se precaverem para sobrecarga do sistema gerada por surto previsto da doença



A população brasileira já sabe que o ano começa com Carnaval, chuvas e dengue. Entretanto o surto da doença em 2024 quebra recordes. Nas cinco primeiras semanas epidemiológicas, o país registrou quase o dobro de casos ante o mesmo período de 2023, passando de 82.840 para 156.871. O Distrito Federal, que decretou estado de emergência, tem a maior incidência, com 46.298 casos prováveis até domingo (4) — alta de 1.120% em relação a 2023.

Ao superar 10 mil diagnósticos, o estado do Rio de Janeiro também decretou estado de emergência; na capital, janeiro somou 362 internações, maior número desde 1974. O pior é que a possibilidade de que a situação calamitosa se instaurasse não era desconhecida por autoridades do setor de saúde. Os casos vêm aumentando em todo o mundo na última década, atingindo em 2023 até países anteriormente livres do vírus, como Itália, França e Espanha.

Na América Latina, cujo clima tropical é propício ao mosquito, o gráfico ascendente mostra 400 mil casos em 2000, seguido por 1,7 milhão (2010) e até 2,8 milhões (2022). No Brasil, segundo a série histórica do Ministério da Saúde com início em 2000, a marca de 1 milhão foi cruzada pela primeira vez em 2015. No ano passado, houve 1.658.816 de casos, dado só superado pelos 1.688.688 de 2015. De acordo com a OMS, a alta global se deve a mudanças climáticas, aumento de circulação de pessoas e urbanização desordenada. Países emergentes, como o Brasil, sofrem ainda com saneamento precário.

Não à toa, no ano passado o órgão emitiu dois alertas sobre picos de casos, acrescentando o fenômeno El Niño como fator importante para a escalada da doença. Mesmo assim, o Ministério da Saúde não agilizou a burocracia para a distribuição pelo SUS da vacina japonesa Qdenga, autorizada pela Anvisa em março de 2023. Como o imunizante exige duas doses em intervalo de três meses, e a farmacêutica responsável só consegue entregar cerca de 5 milhões de doses até novembro, por ora esse recurso terá efeito bastante limitado para dar conta do colapso.

A dengue é uma doença que sobrecarrega os aparelhos de saúde. Governos nas esferas federal, estadual e municipal também falharam ao não preparar a infraestrutura física, logística e de pessoal do sistema para

lidar com a alta de pacientes, muitos agora atendidos em tendas improvisadas. Com o estrago já feito, resta ao poder público correr contra o tempo para incrementar o atendimento, aliado a medidas de prevenção e conscientização. Segundo especialistas, o pior ainda está por vir.

Delação de Cid levou PF ao coração do golpismo

Operação atinge alto escalão de uma máquina que atuou para interferir no processo democrático

Bruno Boghossian

As articulações para manter Jair Bolsonaro no cargo se davam com desenvoltura no coração do governo. Uma equipe formada por políticos, militares, operadores e agitadores digitais dava expediente nos palácios, ministérios e quartéis.

Os alvos da operação da Polícia Federal nesta quinta-feira (8) foram alguns dos principais integrantes dessa conspiração, liderada de maneira pouco discreta por Bolsonaro. Ainda que houvesse barulho em público, a revelação dos detalhes do envolvimento de cada personagem dependeu de uma testemunha com acesso privilegiado à trama golpista.



A delação do coronel Mauro Cid, auxiliar inseparável de Bolsonaro, abasteceu a ação da PF contra a cúpula da organização. Foi o ajudante de ordens o autor de depoimentos sobre a atuação direta do então presidente e de outros dois nomes-chave: o ex-assessor Filipe Martins e o almirante Almir Garnier dos Santos. Cid revelou episódios que deram materialidade ao complô e derrubaram a versão de que a tentativa de golpe era um delírio de vovós e militantes amalucados. Segundo o coronel, após a derrota na reeleição, Martins levou ao presidente a minuta de um decreto para segurar Bolsonaro no poder, convocar novas eleições e prender autoridades.

A atuação do então presidente como líder fica clara no relato de Cid. O auxiliar afirmou que Bolsonaro aprovou o texto e apresentou o plano aos chefes das Forças Armadas. Segundo o coronel, Garnier, comandante da Marinha, foi o único a apoiar a investida golpista.

Além dos personagens delatados por Cid, a ação da PF chegou a personagens que deram respaldo institucional à trama. Ali estavam o general Walter Braga Netto, que inaugurou a instrumentalização do Ministério da Defesa para detonar a credibilidade das urnas eletrônicas, e Valdemar Costa Neto, que usou o PL como veículo para contestar a votação. A operação atingiu o alto escalão de uma máquina que usou recursos políticos e militares para interferir no processo democrático.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.02.2024 – PÁG. A3

Segurança alimentar e segurança mineral são interdependentes

Setores devem caminhar juntos nas políticas que visam o desenvolvimento

Kátia Abreu / Raul Jungmann

A produção mineral e a do agronegócio são muito conectadas e mantêm uma relação de interdependência que requer ser compreendida nos detalhes. Essa conexão agromineral é fundamental para o progresso da vida humana, com qualidade, saúde e maior expectativa de vida. Sódio, potássio, cálcio, fósforo, magnésio, ferro, cobre, fluoreto, manganês e zinco são exemplos de minérios vitais para a sobrevivência do ser humano e são encontrados na água e nos alimentos in natura, preferencialmente integrais.



Potássio, enxofre, fosfato e calcário são necessários para a agricultura; areia, brita e cascalho se fazem presentes na construção civil; nióbio, vanádio, lítio, cobre, ferro, alumínio e cobalto, entre outros, são considerados críticos para a transição energética e a alta tecnologia. Para proporcionar a oferta adequada de alimentos à crescente população mundial e estabelecer segurança alimentar e nutricional, o agronegócio precisa ser cada vez mais produtivo. Isso demanda oferta perene de minérios, utilizados nos fertilizantes, na correção do solo e na remineralização das áreas voltadas à agricultura.

Assegurar a alimentação adequada a todos é atender aos direitos humanos. Um caminho é estimular a produção de minérios utilizados na agropecuária para acabar com a vulnerabilidade representada pela dependência externa quanto a esses minérios e ao produto acabado. Mais de 87% dos fertilizantes são importados ao custo de US\$ 25 bilhões anuais. Além disso, em 2022, segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), o país gastou US\$ 9 bilhões para importar potássio, que representa 53% da pauta mineral importada; US\$ 561 milhões para comprar enxofre; e US\$ 266 milhões para importar rocha fosfática. São US\$ 35 bilhões que o Brasil depende para gerar negócios, empregos e renda em outros países. Mas o pior é que essa dependência contribui para nos distanciarmos do desejado nível de segurança alimentar.

O recente Plano Nacional de Fertilizantes pretende reverter esse cenário. E isso requer ampliar o conhecimento sobre as reservas minerais, com pesquisas em estados como Goiás, Tocantins, Bahia e Mato Grosso. É um passo para estabelecer a segurança mineral —ou seja, a oferta abundante de minérios—, que, por sua vez, é determinante para a segurança alimentar. Mas os planos e ações para garantir ambas precisam estar conectados. Não se pode relevar que a segurança alimentar plena requer ainda segurança energética e

segurança climática. Como ter melhores perspectivas de produção alimentar sem cuidar dessa verdadeira calamidade climática que prejudica a produção de alimentos, entre outros danos?

O índice de maturidade do país em termos de segurança mineral irá determinar as condições adequadas para ampliar o uso de energia limpa e mitigar os efeitos do clima. E, para esse quadro se concretizar, o Brasil precisa expandir a pesquisa geológica para ampliar a oferta de minerais essenciais a desenvolver tecnologias e equipamentos voltados à transição energética e à superação da crise climática. Por fim, é fundamental que a segurança alimentar e nutricional esteja amparada em uma política nacional, enquanto a segurança mineral demanda status semelhante, ou seja, um programa de Estado que centralize medidas para expandir a produção mineral como um todo; uma visão geral do cenário do setor e a elaboração de projetos específicos, conectados a essa matriz.

O ponto de partida pode ser o Plano Nacional de Mineração 2030, que está em fase de atualização. O fato é que os minérios estão em quase tudo o que produzimos e consumimos —são essenciais para a segurança alimentar, inclusive— e, portanto, trata-se de um tema transversal para as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e ao crescimento nacional.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.02.2024 – PÁG. A4

PF mira Bolsonaro, Valdemar, ex-ministros e militares em operação sobre tentativa de golpe

São alvos Heleno, Braga Netto e Anderson Torres, todos ex-ministros do ex-presidente da República



O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), ex-assessores e aliados, incluindo militares de alta patente, foram alvo nesta quinta-feira (8) de uma operação da Polícia Federal que investiga uma tentativa de golpe de Estado para mantê-lo no poder após a derrota nas eleições para Lula (PT).

A operação é um dos principais reveses para Bolsonaro no cerco judicial que enfrenta desde que deixou a Presidência, em dezembro de 2022. O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), escreveu em sua decisão que está "comprovada a materialidade" dos crimes de tentativa de abolição violenta do Estado democrático de Direito e de tentativa de golpe de Estado. Além disso, Bolsonaro fica impedido de sair do país e de manter contato com aliados como

Valdemar Costa Neto, presidente de seu partido.

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, concordou com a maior parte das medidas solicitadas pela Polícia Federal para a operação desta quinta-feira. Gonet, porém, não viu a necessidade de impedir Valdemar



CLIPPING

DATA
09.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
8 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

de se comunicar com outros investigados e a proibição de viajar para fora do Brasil. O presidente do PL, porém, acabou preso por posse ilegal de arma.

Bolsonaro estava em sua em Angra dos Reis (RJ), onde a PF apreendeu o celular de um de seus assessores, Tercio Arnaud Thomaz. Houve ainda a determinação para que o ex-mandatário entregasse seu passaporte — o documento estava na sede do PL, em Brasília, e foi entregue aos policiais.

Entre os atingidos pelas medidas de busca e apreensão estão os ex-ministros Augusto Heleno, Braga Netto, Anderson Torres e Paulo Sérgio Nogueira. Heleno, Braga Netto e Paulo Sérgio são generais. Outros militares também foram alvo da operação. Foram presos os ex-assessores de Bolsonaro Marcelo Câmara e Filipe Martins. Militar, Câmara já era investigado no caso da fraude ao cartão de vacinação do ex-presidente. Já Martins foi assessor para Assuntos Internacionais da Presidência da República.

Também foram alvo de mandado de prisão os militares Rafael Martins e Bernardo Romão Correa Neto. Na sua decisão, Moraes afirma que Bolsonaro teve acesso e pediu modificações em uma minuta do golpe que lhe teria sido apresentada por Filipe Martins. "Os elementos informativos colhidos revelaram que Jair Bolsonaro recebeu uma minuta de decreto apresentado por Filipe Martins [então seu assessor] e Amauri Feres Saad para executar um golpe de Estado, detalhando supostas interferências do Poder Judiciário no Poder Executivo."

Bolsonaro já foi condenado pelo TSE por ataques e mentiras sobre o sistema eleitoral e é alvo de diferentes outras investigações no STF. Ele está inelegível até 2030. A operação da PF desta quinta recebeu o nome de Tempus Veritatis. O objetivo é apurar organização criminosa que teria atuado na tentativa de golpe de Estado e abolição do Estado democrático de Direito.

As informações que embasaram a operação foram coletadas nas investigações no âmbito do inquérito das milícias digitais, que corre no STF, e na delação de Cid. As mensagens analisadas pela PF apontam, segundo Moraes, que em novembro de 2022 Bolsonaro abandonou a ideia de aceitar a derrota nas urnas para "analisar a possibilidade de 'virada de jogo', como defendido por alguns militares, empresários e integrantes de seu governo".

Durante a busca e apreensão na sede do PL, os policiais encontraram, no gabinete de Bolsonaro, um documento não assinado com justificativa para a decretação de estado de sítio no país. "Afinal, diante de todo o exposto, e para assegurar a necessária restauração do Estado Democrático de Direito no Brasil, jogando de forma incondicional dentro das quatro linhas, com base em disposições expressas da Constituição Federal de 1988, declaro o estado de Sítio (sic) e, como ato contínuo, decreto operação de garantia da lei e da ordem", diz o texto.

O documento é similar a um encontrado no celular de Cid ainda em 2023. Em nota divulgada na noite de quinta, a defesa de Bolsonaro afirma que o texto encontrado estava originalmente no aparelho de Cid apreendido ainda no ano passado, e que os advogados do ex-presidente tiveram acesso aos arquivos por eles serem elementos da investigação. Bolsonaro, segundo a defesa, desconhecia o conteúdo das minutas encontradas no aparelho de Cid e pediu aos advogados que as encaminhassem para seu aparelho.

"A fim de facilitar a leitura do texto, o ex-presidente fez a impressão em papel do referido arquivo", afirma a



CLIPPING

DATA

09.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

defesa de Bolsonaro, em nota. "O fato de só ter tido conhecimento do conteúdo do referido documento através de seu advogado em outubro p.p. [por procuração], somente deixa assente sua distância de qualquer empreitada ilegal", dizem ainda os advogados.

Segundo a PF, as investigações apontam que o grupo investigado se "dividiu em núcleos de atuação para disseminar a ocorrência de fraude nas Eleições Presidenciais de 2022, antes mesmo da realização do pleito, de modo a viabilizar e legitimar uma intervenção militar, em dinâmica de milícia digital". Os documentos da operação também mostram que Cid e outras pessoas monitoraram a agenda e o deslocamento de Moraes. Segundo a polícia, o objetivo era que o ministro fosse preso assim que ocorresse o golpe de Estado.

Cid também deu orientações em suas conversas sobre onde manifestantes golpistas deveriam fazer os seus atos. Mensagens obtidas pela Polícia Federal mostram ainda que Braga Netto teria chamado o então comandante do Exército, Marco Antônio Freire Gomes, de "cagão" por não aderir à tentativa de golpe. Em outras conversas, o general incentiva críticas ao então comandante da Aeronáutica, Carlos de Almeida Baptista Júnior, a quem se refere como "traidor da pátria". De acordo com a PF, as mensagens foram enviadas por Braga Netto para Ailton Barros, capitão expulso do Exército que estimulava um golpe militar em conversas com Cid.

O plano para reverter a derrota eleitoral e efetuar o golpe foi discutido em mensagens e reuniões em novembro e dezembro de 2022, segundo a PF. De acordo com os planos dos golpistas, a prisão de Moraes ocorreria no dia 18 de dezembro daquele ano. A decisão do ministro do STF também relata que a PF está de posse de um vídeo de uma reunião ministerial de Bolsonaro de julho de 2022. Na ocasião, ele e auxiliares discutem cenários golpistas.

Após Bolsonaro levantar a suspeita de que ministros do STF e TSE estivessem ganhando propina para fraudar as eleições, segundo a transcrição, a palavra é dada a Heleno, então ministro do GSI (Gabinete de Segurança Institucional). "A existência do ilícito Núcleo de inteligência paralela também fica demonstrada nessa reunião, na fala do investigado Augusto Heleno", prossegue Moraes em sua decisão.

Ele então relata que o então chefe do GSI falou ter tido conversa para a infiltração de agentes da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) nas campanhas eleitorais, tendo sido interrompido por Bolsonaro no sentido de que o assunto fosse tratado posteriormente. Heleno, segundo a transcrição, prossegue, com uma fala golpista: "Não vai ter revisão do VAR. Então, o que tiver que ser feito tem que ser feito antes das eleições. Se tiver que dar soco na mesa é antes das eleições. Se tiver que virar a mesa é antes das eleições.

Uma semana após a posse do presidente Lula (PT), no dia 8 de janeiro de 2023, um grupo de apoiadores de Bolsonaro invadiu e depredou as sedes dos três Poderes, em Brasília. Milhares desses manifestantes vestidos de verde e amarelo estavam acampados diante do quartel-general do Exército e rumaram naquele dia para a Esplanada dos Ministérios.

Em poucas horas, destruíram o patrimônio público vandalizando áreas internas dos prédios —o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o STF . Depois do ocorrido, uma intervenção federal foi instaurada pelo presidente Lula, centenas foram presos, incluindo autoridades, e outros estão sendo investigados. O STF já aceitou a denúncia contra mais de 1.200 acusados, o que os levou à condição de réus.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.02.2024 – PÁG. A10

Cabe às Forças Armadas apoiar a decisão da Justiça, diz ministro da Defesa

José Múcio Monteiro tenta desvincular Forças Armadas de fatos investigados pela PF

O ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, afirmou nesta quinta-feira (8) que as Forças Armadas devem apoiar o cumprimento de decisões judiciais mesmo que militares sejam alvos da operação. "Cabe às Forças Armadas apoiar a decisão da Justiça", limitou-se a dizer o ministro. Por causa da operação e seu impacto político, Múcio decidiu adiar por algumas horas nesta quinta uma viagem para seu estado natal, Pernambuco, onde deve passar o Carnaval.



Como a Folha mostrou, o Comando do Exército foi informado pela Polícia Federal na quarta-feira (7) de que militares da ativa seriam alvos de buscas no âmbito da operação contra ex-ministros do governo Jair Bolsonaro (PL), autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal). A comunicação é praxe quando militares são alvos de buscas e é feita para que as Forças mobilizem pessoal para auxiliar no cumprimento das medidas judiciais.

As informações repassadas antecipadamente não detalham o nome dos militares alvos nem o endereço das residências. Segundo relatos feitos à Folha, elas somente dão conta da cidade e região onde será necessário apoio militar para a operação. Múcio tem atuado para minimizar os impactos políticos das investigações sobre as Forças Armadas. Alinhado com o comandante do Exército, Tomás Paiva, o ministro reiteradamente diz que há uma suspeição sobre os militares e defende que as condutas sejam individualizadas, para mostrar que eventuais atos antidemocráticos foram praticados por militares isoladamente, e não pelas instituições.

A operação desta quinta mirou militares, ex-ministros e auxiliares do governo Bolsonaro. Trata-se de um avanço das investigações da Polícia Federal sobre a articulação do ex-presidente e aliados na organização de um golpe de Estado.

Duelo entre Moraes e Bolsonaro chega à sua hora da verdade

Ministro joga tudo ao atacar coração do bolsonarismo; ex-presidente imita Trump

Igor Gielow

Como de costume, Polícia Federal buscou um verniz duvidoso para batizar sua mais importante operação em muito tempo: Tempus Veritatis, ou Tempo da Verdade. Foi pouco criativa e nada criptográfica: trata-se da hora da verdade tanto para Jair Bolsonaro (PL) quanto para o cérebro da ação, Alexandre de Moraes.

Desde que o inquérito das fake news surgiu, na forma de uma queixa apontada pelo então presidente do Supremo Dias Toffoli contra um procurador ligado à Lava Jato em 14 de março de 2019, tudo levou para um embate final, a tal hora da verdade, entre o ex-presidente e o ministro relator do caso.



Apesar de os detalhes de conversas apontadas até aqui serem aterradores, modus operandi recente do Supremo sugere que a megaoperação contra o coração do bolsonarismo está atrás de evidências para embasar tese amplamente conhecida e enunciada por Moraes acerca das intenções golpistas do grupo que governou o país de 2019 a 2022.

Bolsonaro e os seus se incriminaram ao longo dos anos com fartas demonstrações de desprezo à democracia e desejos de ruptura. O debate legal que se segue é se tais vontades se configurariam numa tentativa de golpe de Estado estruturada, que Moraes vê no 8 de janeiro. Daí os alvos da operação, além de Bolsonaro em si. É a nata da superestrutura do bolsonarismo no poder, uma amálgama entre militares de alta patente (Braga Netto, Augusto Heleno), gente ligada à suposta ideologia do grupo (assessores como Filipe Martins) e os comensais do centrão (Valdemar Costa Neto).

A situação é particularmente constrangedora para os fardados, cuja simbiose com o bolsonarismo cobra seu preço com juros. Há generais de quatro estrelas da reserva, dois ex-ministros da Defesa e ex-comandantes de duas Forças, Exército e Marinha, no rol de investigados. Não é pouca coisa para uma classe já bem desgastada.

Outro impacto é sobre o PL, partido com mais recursos do país. Valdemar é o fiador de um cipal de acordos já para as eleições municipais de outubro, a começar pelo cargo de vice de Ricardo Nunes (MDB) em São Paulo. A depender de como acabar envolvido, tudo fica em suspenso. Do ponto de vista político, o que não significa eleitoral, o ex-presidente já está condenado —tanto que perdeu seus direitos políticos por oito anos devido justamente a um dos itens de sua dieta golpista, o ataque sistemático ao sistema eleitoral brasileiro.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

09.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Mandar o sujeito para a cadeia, contudo, é outra história, não só pelas repercussões políticas mais epidérmicas. É de se esperar que Moraes tenha claro o que procurar, ao que tudo indica amparado pelas indicações dadas pelo ex-ajudante de ordens Mauro Cid e pelo relato duro feito pela PF, pois tudo com que o bolsonarismo precisa é de um mártir.

Lula (PT) está aí para provar, presidente pela terceira vez após amargar 580 dias na cadeia. A campanha de desmonte da Lava Jato, de resto iniciada pelo mesmo Bolsonaro após usar o impacto da operação para se eleger, foi além dos abusos judiciais apontados e ganhou ares de política de Estado. Dia sim, dia sim, o presidente, algum petista e, agora, até um ministro do Supremo corroboram a tese de que foi tudo uma grande armação internacional —os R\$ 6 bilhões admitidos em roubos, ignorados.

Nesse clima, vale tudo. Assim, Bolsonaro emula pela enésima vez seu ídolo, Donald Trump, para dizer que está sofrendo uma perseguição. É o que lhe resta no momento, e pode ser mais do que suficiente para manter energizada a franja de eleitores que se dizem bolsonaristas, estável desde que o ex-mandatário se mandou para os Estados Unidos para não passar a faixa a Lula. Do ponto de vista institucional, Moraes colocou todas as fichas nesta rodada. Bolsonaro está acuado, pois sabe que do ponto de vista de discurso é culpado, e as evidências que emergem parecem gravíssimas. Se tinha capacidade de ser um mentor ativo das conspiratas que o orbitavam, o ônus final das provas é do ministro e da PF.

Para seus críticos, Moraes já é um Sergio Moro anabolizado há anos, operando em franjas além da legalidade estrita. Quando foi à casa dos Bolsonaro na semana passada, de olho no mentor digital da família, o filho Carlos, já apontava para onde iria, apesar de erros formais e alegações algo rarefeitas. Seus admiradores e aliados apontam que Moraes é paciente e metódico, e que não mandaria a PF bater à porta de Bolsonaro sem uma estratégia pronta. Após duelar com o ex-presidente por quase cinco anos, chegou a hora da verdade.

JORNAL – O HOJE – 09.02.2024 – PÁG. 10

Relatório do CNJ sobre inspeção nos presídios em Goiás e no TJGO – parte 5

Manoel L. Bezerra Rocha

Em inspeção à Vara de Execução Penal da Comarca de Rio Verde, “os dados estatísticos da Vara de Execução Penal (da Comarca) de Rio Verde, tanto no meio aberto quanto no meio fechado, é possível verificar no SEEU a existência de 668 incidentes de execução vencidos e pendentes de instauração, bem como 308 incidentes instaurados pendentes de apreciação judicial, representando aproximadamente 16% do total de processos ativos na Unidade Judicial. Apontou que a transferência de sentenciados entre unidades prisionais não é informada ao Juízo



pela Polícia Penal, gerando distorções nos dados referentes aos processos de execução ativos no Juízo.

Relatou que a vara se manteve sem juiz ou juíza titular por muitos anos, contribuindo para uma série de dificuldades relacionadas ao andamento dos processos, bem como pela pressão sofrida pela Secretaria relacionada ao atendimento de demandas de advogados. Destacou que o Núcleo de Apoio ao Cumprimento de Atos no Primeiro Grau (NAC), atualmente incumbido de cadastrar novas guias de recolhimento, tem incorrido em diversos erros na anotação das informações, bem como movimentado os processos de forma indevida. Por fim, ressaltou ser extremamente lento o procedimento para que as unidades prisionais enviem o respectivo Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), tornando menos célere a apreciação de incidentes que impliquem em alteração na situação processual executória. Estes índices, quando associados aos demais, revelam que a unidade está enfrentando sérios problemas de controle e gestão, pois há um elevado acúmulo de pendências de incidentes, análises pendentes, alertas em vários pontos do sistema e atrasos na movimentação processual”.

Segurança nos transportes

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 5878/23 prevê a realização, pelas empresas de transporte coletivo, de programas de capacitação para os empregados atuarem no combate a situações de discriminação, racismo, abuso e outras formas de violência. Segundo o PL, as técnicas e os procedimentos ensinados aos condutores, cobradores e fiscais deverão promover a segurança e a integridade física e mental de trabalhadores e usuários, não podendo elevar os riscos ou gerar situações de perigo.

Projeto nonsense

O projeto de lei (12.253/2022) que restringe o benefício da saída temporária para presos condenados será votado no Senado em regime de urgência. A previsão é de que o projeto entre na pauta do Plenário na semana após o Carnaval. O texto revoga o artigo 122 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 1984). Pela legislação em vigor, o benefício das saídas temporárias vale para condenados que cumprem pena em regime semiaberto. Eles podem sair até cinco vezes ao ano, sem vigilância direta, para visitar a família, estudar fora da cadeia ou participar de atividades que contribuam para a ressocialização.

É lícita escuta clandestina quando o bem a ser protegido é maior que a privacidade

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que é válida como prova a captação



ambiental clandestina quando o direito a ser protegido tiver valor superior à privacidade e à intimidade do autor do crime. Segundo o colegiado, as gravações podem ser consideradas lícitas especialmente quando se mostram como o único meio de comprovação do delito e envolvem direitos fundamentais mais relevantes do que a garantia de inviolabilidade da imagem do ofensor.

O relator, ministro Ribeiro Dantas lembrou que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, estabeleceu

como direitos fundamentais o sigilo e a proteção da intimidade, da vida privada e da imagem das pessoas. Contudo, esses direitos não são absolutos, permitindo-se excepcionalmente a sua quebra. Entre essas hipóteses, apontou que a Lei 13.964/2019 inseriu na Lei 9.296/1996 o artigo 8º-A, cujo parágrafo 4º estabelece que a captação ambiental de sons ou imagens feita por um dos interlocutores, sem o conhecimento da polícia ou do Ministério Público, poderá ser utilizada como prova de defesa, quando demonstrada a integridade da gravação.

TRF1 elege nova diretoria para o próximo biênio

O Pleno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) elegeu nova diretoria para o biênio 2024/2026. Foram eleitos o desembargador federal João Batista Moreira que assumirá a Presidência a partir de abril próximo tendo a seu lado a desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas como vice-presidente da Corte e o desembargador federal Ney Bello, eleito para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

Até agora empatado

O STJ vai decidir se o Ministério Público pode obrigar os bancos a fornecer, sem autorização judicial, dados cadastrais de seus clientes. O recurso no STJ é contra decisão do Judiciário goiano que atendeu pedido do MP de Goiás para esse fim.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 09.02.2024 – PÁG. POLÍTICA

Batalhão de Goiânia

Renato Souza

As investigações da Polícia Federal apontam que o Comando de Operações Especiais do Exército (Copesp), conhecido como “Kids Pretos”, estava no centro da trama golpista. De acordo com as diligências, caberiam aos militares desse grupamento a operacionalização do ato antidemocrático. Eles deveriam efetuar a prisão do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, quando a tomada de poder fosse concretizada.

O batalhão, subordinado ao Comando Militar do Planalto, está sediado em Goiânia e poderia se deslocar para Brasília rapidamente, de acordo com o planejamento para tentar derrubar o regime democrático. Os Kids Pretos são a tropa de elite do Exército e são chamados assim por usarem gorros na cor preta durante as operações. Atualmente, 2,5 mil militares fazem parte da unidade, envolvendo homens da ativa e da reserva.

A atuação do Copesp envolve ataques a pontos sensíveis da infraestrutura, como torres de transmissão elétrica, antenas de transmissão por satélite, telecomunicações em geral, pontes e aeroportos.



Um dos alvos da operação de ontem, coronel da reserva Marcelo Câmara, que teria participado da elaboração da trama golpista, faz parte do Kids Pretos. Além dele, quem também integra o grupo é o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro. Uma reunião realizada em Brasília, em 28 de novembro de 2022, ou seja, após o resultado do segundo turno das eleições, discutiu a utilização dos Kids Pretos, as “forças especiais” do Exército, em um golpe de Estado.

De acordo com a Procuradoria-Geral da República (PGR), uma tentativa de subverter a democracia e mudar o resultado das eleições ocorreu logo após o resultado. A PGR aponta que a reunião que ocorreu na capital federal contou com participação de Mauro Cid e do coronel Bernardo Romão, na época, assistente do Comando Militar do Sul. O foco, seria tomar o poder após a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em conversas obtidas pela Polícia Federal, Cid e Correa Neto discutiram detalhes do que tinha sido acertado na reunião. “Os diálogos encontrados no celular de Mauro Cid demonstram que Correa Neto intermediou o convite para reunião e selecionou apenas os militares formados no curso de Forças Especiais (Kids Pretos), o que demonstra planejamento minucioso para utilizar, contra o próprio Estado brasileiro, as técnicas militares para consumação do Golpe de Estado”, aponta a PGR, em documento enviado ao Supremo. Após a reunião, de acordo com a investigação, foi elaborada uma carta para pressionar o comandante do Exército e outros militares para aderirem ou não se posicionarem contra a tentativa de golpe.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 09.02.2024 – PÁG. BRASIL

Especialistas contestam fim da saidinha

A discussão sobre o fim das saídas temporárias ganhou destaque após o assassinato do policial militar Roger Dias da Cunha, baleado em Belo Horizonte em janeiro deste ano. No Senado, o projeto de lei que trata do assunto teve o requerimento de urgência aprovado e a expectativa é que a matéria seja incluída na pauta após o recesso de Carnaval.



De acordo com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o autor dos disparos era um condenado pela Justiça. À época, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), lamentou a morte do policial e defendeu a redução de benefícios a detentos. “O projeto, aprovado o requerimento de urgência, será incluído em Ordem do Dia oportunamente”, afirmou Pacheco.

Segundo a legislação atual, para ter direito à saída temporária, conhecida como “saidinhas”, os presos têm que seguir os seguintes critérios: estar em regime semiaberto, ter cumprido pelo menos 1/6 da pena, se for réu primário; ter cumprido pelo menos 1/4 da pena, se for reincidente; ter comportamento adequado no presídio.

Além do fim das saidinhas, o texto em análise no Senado prevê a realização de um exame criminológico como requisito para progressão de regime e para autorização de regime semiaberto. Na avaliação do advogado criminalista e professor de direito da Universidade de Brasília (UnB) Eduardo Xavier Lemos, o projeto de lei é um retrocesso e dificulta o retorno da pessoa presa ao convívio social. Lemos citou ainda que o projeto de lei reduz o poder do juiz de execução. “A saída temporária é só para aprisionados que cumprem a pena e estão em regime semiaberto, eles trabalham e saem toda a semana. As pessoas presas não saem do nada. Elas passam por um critério de requisitos muito meticulosos. Além disso, as saídas temporárias fazem parte do processo ressocializador que é uma conquista humanitária, observa.

“A gente espera que o plenário não aprove o PL, se ele passar a gente espera que seja contido no STF porque aqui a gente tem o princípio ressocializador que está previsto na própria Constituição. O PL é tecnicamente errado, tira o poder do juiz de execução, é ele que controla as saídas e está em constante contato com os assistentes sociais, profissionais da segurança pública”.

A gestora pública e professora do departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF), Jacqueline Muniz, ressalta a necessidade de ouvir o conselho penitenciário, gestores e técnicos do sistema prisional brasileiro que conhecem de fato a realidade do funcionamento do sistema prisional no país. “É importante que as legislações que tratam do cumprimento da pena privativa de liberdade sejam atualizadas e que reduzam conflitos normativos-procedimentais entre elas. Leis ruins e inaplicáveis apoiadas em populismo penal acabam produzindo insegurança jurídica e arbitrariedades interpretativas. Isto, por sua vez, compromete a gestão das unidades prisionais, das atividades de custódia, que agravam ainda mais as dramáticas condições da população carcerária e a violação pelo Estado dos direitos dos presos e dos funcionários”

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 09.02.2024 – PÁG. OPINIÃO

Muito além da faixa de isenção do IR

A decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de editar uma medida provisória corrigindo a tabela do Imposto de Renda foi acertada, sob pena de trabalhadores com salário de até R\$ 2.640, ou menos de dois salários mínimos, terem descontado dos vencimentos a parcela do Leão. Trata-se de uma situação que beira a aberração, uma vez que enquanto trabalhadores têm uma parcela de uma renda quase mínima tributados, há milionários e setores da economia sendo desonerados, ainda que com o prolongamento de medidas que eram para ser emergenciais, no caso das empresas, e por benesses fiscais para a parcela mais rica da população.



Não há justificativa para que apenas a imensa maioria de contratados formalmente seja a fonte principal do Imposto de Renda. Com a mudança feita pela MP, a faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física passa de R\$ 2.640 para R\$ 2.824, para atender aos



CLIPPING

DATA

09.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

assalariados que recebem dois mínimos. A medida deve impactar 6 milhões de contribuintes, mas para se ver a distorção da taxa da renda, o rendimento médio do brasileiro é de aproximadamente R\$ 3 mil, valor sob o qual já se incide IR, ainda que apenas de R\$ 37,50. Como esse valor é mensal, em um ano o assalariado que recebe R\$ 176 a mais do que dois salários mínimos recolhe R\$ 487,50 para a Receita Federal.

Ontem, durante sua visita a Belo Horizonte, Lula voltou a prometer que, até o final de seu mandato, determinará que as pessoas que ganham até R\$ 5 mil sejam isentas do IR. Para isso, segundo o presidente, o governo fará reajustes na tabela todos os anos até 2026.

Para se ter ideia da concentração de impostos sobre a camada mais pobre da população, um levantamento feito pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco Brasil), com base na situação em 31 de dezembro, mostra que uma correção da tabela do IR elevando a faixa de isenção para R\$ 4.934,69, com a correção integral da inflação desde 1996 e muito próximo da promessa de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, elevaria o contingente de contribuintes isentos de 18.767.987 para 32.534.437, com mais de 13 milhões de declarantes do IR ficando isentos.

Com base nas projeções para o IR de 2025, ano-base 2024, o Unafisco Nacional calcula que de um total de arrecadação do IRPF previsto de R\$ 321 bilhões, R\$ 204,43 bilhões deixariam de ir para os cofres públicos, com a arrecadação limitando-se a R\$ 116 bilhões. Considerando que 13,776 de milhões de contribuintes deixaram de pagar imposto com a correção da tabela do IR e que a perda de receita será de R\$ 204,45 bilhões, é possível dizer que 29,5% do total previsto de 46,631 milhões de contribuintes vão causar um impacto equivalente a 63,65% da receita.

Na outra ponta, segundo a Receita Federal, em 2019, os contribuintes que correspondem a 0,01% da população (20,3 mil pessoas) declararam ter recebido mais de R\$ 230 bilhões sem pagar imposto sobre esse valor. Ainda de acordo com o Ministério da Fazenda, a alíquota média do imposto para quem recebeu lucros e dividendos e teve renda superior a 320 salários mínimos por mês (R\$ 451,84 mil) foi de 1,6%, enquanto a alíquota média dos assalariados é de 17%.

Há uma distorção gritante no imposto sobre a renda no Brasil e que precisa ser corrigida na magnitude em que se fez a reforma sobre o consumo, que vai representar uma simplificação tributária. É preciso que o governo se debruce sobre a reforma dos impostos sobre a renda para que efetivamente sejam tributados os brasileiros com maiores ganhos e que hoje estão isentos e se exerça fiscalização rigorosa para que a receita do IR não tenha que se ancorar quase que apenas no desconto em folha dos trabalhadores. A reforma deve promover a justiça tributária, com cada brasileiro contribuindo de acordo com sua condição de renda.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 09.02.2024 – PÁG. A12

Lula diz esperar que Justiça garanta 'presunção de inocência' a Bolsonaro

Para presidente do Senado, que seria um dos nomes da lista de alvos do plano golpista, autores são ‘minorias irresponsáveis’

Julia Lindner / Caetano Tonet / Fabio Murakawa /Renan Truffi



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e outras autoridades do mundo político reagiram à operação da Polícia Federal (PF) deflagrada nessa quinta-feira, que teve como alvo o ex-presidente Jair Bolsonaro e aliados, investigados por um suposto plano de executar um golpe de Estado.

Lula afirmou ter dificuldades para comentar a operação da PF, devido à sua posição de chefe do Executivo, mas afirmou que acredita que os atos antidemocráticos de 8 de janeiro — um dos principais episódios da trama golpista investigada pela PF — não poderiam acontecer sem a participação ou anuência de Bolsonaro. “Eu não sei [se as investigações vão chegar até ele],

o que eu acho é que não teria acontecido sem ele [Bolsonaro]. O comportamento dele foi muito diferente. Primeiro, antes das eleições, ele passou o tempo inteiro mentindo sobre as eleições, mentindo sobre as urnas, criando uma suspeição sobre a urna que foi responsável pela eleição dele em 2018”, disse Lula, em entrevista à rádio Itatiaia, em Minas Gerais, onde cumpriu agenda nessa quinta.

O presidente afirmou ainda que deseja que a Justiça garanta a presunção de inocência de Bolsonaro, alegando que ele não teria recebido o mesmo tratamento quando foi alvo da Operação Lava-Jato.

“Não cabe ao presidente da República ficar dando palpite numa atuação dessa”, ponderou. “Não quero fazer julgamento do que pode acontecer na Justiça [contra o Bolsonaro]. Eu quero é que o Bolsonaro tenha a presunção de inocência que eu não tive”, complementou.

Também integrante do Executivo, o ministro da Defesa, José Múcio, também comentou a operação. Diante da presença de militares entre os alvos da operação, o ministro da Defesa, José Múcio, disse que as Forças Armadas devem apoiar a decisão de Moraes autorizar a operação da PF. “Cabe às Forças Armadas apoiar a decisão da Justiça”, disse o ministro. No Legislativo, o presidente do Senado e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) também se manifestou. Segundo a PF, Pacheco foi um dos alvos do plano golpista, que chegou a prever que o senador fosse preso.

“Ação insensata encabeçada por uma minoria irresponsável, que previa impor um Estado de exceção e prisão de autoridades democraticamente constituídas. Agora, cabe à Justiça o aprofundamento das investigações para a completa elucidação desses graves fatos”, disse Pacheco, por meio de nota. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) não fez manifestações públicas sobre a operação.

Integrantes da oposição no Congresso convocaram uma coletiva de imprensa para comentar a ação da PF. Líder da oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN) ironizou o teor do documento apócrifo que mencionava a possível prisão do presidente do Senado, com quem disputou o comando da Casa no ano passado. “Prisão do Pacheco? Que coisa boa”, reagiu,

No pronunciamento, a bancada criticou o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF) — que autorizou a operação da PF — e cobrou Pacheco a defender as prerrogativas dos parlamentares. Os congressistas não responderam, no entanto, questionamentos sobre os elementos apresentados pela Polícia Federal.

Indagados, por exemplo, sobre a fala do então ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, sobre “virar a mesa” antes da eleição de 2022, não responderam. O conteúdo está registrado em vídeo, mas todos justificaram que não estavam presentes para poder comentar. “A reunião se refere ao mês de julho, eu não estava presente”, disse Rogério Marinho, que foi ministro de Bolsonaro. O senador e ex-vice-presidente Hamilton Mourão também negou saber do encontro. “Eu não estava presente na reunião, isso é ouvir dizer de uma delação. Não posso comentar algo que não presenciei”, afirmou.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 09.02.2024 – PÁG. E1

Liminares dão prazo de 48 horas para liberação de produtos importados

Mercadorias ficaram paradas nas alfândegas em razão da greve dos auditores fiscais, encerrada oficialmente ontem à noite

Adriana Aguiar

Com o acúmulo de mercadorias importadas paradas nas alfândegas, em razão da greve dos auditores fiscais da Receita Federal, várias empresas decidiram recorrer ao Judiciário em busca de liminares. As decisões, em geral, dão prazo de 48 horas para a liberação dos produtos.

Mesmo com o fim do movimento, anunciado ontem à noite pelo Sindifisco Nacional, que representa os auditores fiscais, o prazo de liberação de mercadorias ainda deve ser longo até se atingir a normalidade. Foram 81 dias de paralisação, deixando produtos parados, em muitos casos, por mais de um mês em alfândegas da Receita Federal.

O principal argumento das empresas está no Decreto nº 70.235, de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal. Pelo artigo 4º, o servidor deve executar atos processuais no prazo de oito dias. Passado esse prazo, segundo especialistas, as empresas teriam direito de buscar liminares para ter o seu direito garantido.

“Existe o direito de greve assegurado constitucionalmente, mas também existe o princípio do livre exercício da atividade econômica. Nesses





CLIPPING

DATA

09.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

casos, deve haver uma sobreposição porque a economia não pode parar”, afirma o advogado Artur Ratc, sócio do escritório Ratc & Gueogjian Advogados. Nesta semana, uma empresa assessorada por Ratc obteve, na 14ª Vara Cível Federal de São Paulo, liminar que determina a liberação, em 48 horas, de aparelhos de radionavegação parados na Alfândega da Receita Federal de São Paulo. As mercadorias chegaram no dia 12 de janeiro.

Com greve, quem não tem liminar vai ficando sem perspectiva” — Carlos E. Navarro

A juíza Noemi Martins de Oliveira, ao analisar o caso, entendeu que estavam presentes os requisitos para se admitir a liminar e que, por imposição do artigo 4º do Decreto nº 70.235, de 1972, deveria ser efetuado o desembaraço das mercadorias no prazo de 48 horas. De acordo com a decisão, “os princípios que regem a atuação da administração pública, presentes na Constituição Federal, entre os quais o da legalidade e o da eficiência, impõem o dever de uma solução pronta, afastando a demora na atividade processual”.

A magistrada acrescenta que “não obstante o reconhecimento do direito de greve dos servidores públicos, a própria Constituição Federal prevê, em seu artigo 37, inciso VII, que o direito de greve será exercido nos termos e limites definidos em lei específica”.

Para ela, a atividade aduaneira tem natureza de serviço público essencial, que não pode ser paralisada. “Dessa forma, eventual descontinuidade desse serviço representaria, ao final, prejuízo evidente para atividade empresarial nacional, com reflexos negativos em toda a economia brasileira” (processo nº 5001085-07.2024.4.03.6100). Outras liminares nesse sentido foram proferidas no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), com sede em São Paulo. A 4ª Turma foi unânime ao manter o imediato prosseguimento e conclusão do procedimento de despacho aduaneiro de mercadorias que estavam paradas no Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP).

No entendimento do relator, desembargador André Nabarrete Neto, o direito de greve “deve ser exercido com respeito e observância do princípio da continuidade”. “Não pode o movimento paredista prejudicar a fiscalização e liberação de mercadorias importadas, dado que a descontinuidade do serviço, considerado essencial, pode acarretar sérios prejuízos aos administrados, ao criar óbice ao pleno exercício de sua atividade econômica”, diz o julgador (processo nº 50023933420224036105).

O Judiciário, segundo Ratc, tem sido a saída para as empresas que aguardam a liberação de suas mercadorias em um prazo maior do que oito dias - que é o determinado pelo Decreto nº 70.235, de 1972. Essa argumentação, acrescenta o advogado, já era usada anteriormente e pode continuar a ser adotada, “como forma de assegurar um prazo razoável às companhias”.

O advogado Carlos Eduardo Navarro, do escritório Galvão Villani, Navarro, Zangiácomo e Bardella, destaca que, em toda greve da Receita Federal, acontece a mesma coisa: os processos começam a acumular e o tempo para a liberação das mercadorias fica maior. “Aí começam a vir essas liminares. Mas a partir do momento que vem a liminar, o fiscal tem que pegar o processo que estava lá atrás da fila para apreciar porque tem uma ordem judicial e isso vai bagunçando tudo”, diz.

Com esse movimento, acrescenta o advogado, chega num determinado momento que quem não tem liminar vai ficando sem perspectiva. Para Navarro, mesmo com o fim da greve dos auditores fiscais, ainda deve

demorar um tempo para a situação voltar à normalidade. Procurada pelo Valor, a Receita Federal informou, por meio de nota, que não comenta decisões judiciais. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) também informou que não vai se manifestar sobre o assunto.

STF julga demissões em empresas públicas

O placar ficou dividido, mas a maioria entendeu que funcionários podem ser demitidos sem justa causa

Marcela Villar

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista — como Petrobras, Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil (BB) — podem ser demitidos sem justa causa. O placar ficou dividido, mas a maioria entendeu que as demissões nesses casos não precisam desse tipo de justificativa. Como os ministros divergiram quanto à tese, o julgamento foi suspenso para a fixação de um entendimento comum.

A maior parte dos ministros, no entanto, entendeu que é preciso explicar o motivo da demissão de forma simplificada — uma versão “mais light” que a justa causa, como definiu o ministro Luís Roberto Barroso, presidente da Corte, durante a sessão. Aderiram a essa linha os ministros Cristiano Zanin, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e André Mendonça. O ministro Edson Fachin foi um pouco além: argumentou ser necessário um processo administrativo para o funcionário concursado demitido ter direito à ampla defesa, algo aplicado hoje apenas para servidores públicos.



Já o voto dos ministros Alexandre de Moraes, relator do processo, Kássio Nunes Marques e Gilmar Mendes foi pela desobrigatoriedade de qualquer tipo de justificativa, na linha do que defendeu o Banco do Brasil, parte no julgamento. A ação chegou ao

Supremo em 2012, movida por ex-funcionários do banco demitidos após terem sido admitidos em concurso público. Os empregados recorrem de uma decisão anterior do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que negou a reintegração deles à empresa. O julgamento do STF vale para todas as ações semelhantes, por estar em repercussão geral (RE 688267).

Na visão do banco e do TST, as estatais são regidas pelas mesmas regras que as empresas privadas, portanto, não precisariam apresentar os motivos para a demissão. Na sustentação oral, a representante do BB disse que a necessidade de motivação impactaria a competitividade da instituição, pois os outros bancos do país contratam pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Votação

No voto, o relator, o ministro Alexandre de Moraes, acatou o argumento do BB. Para ele, a contratação via concurso público serve para evitar favorecimentos. A demissão, no entanto, deve obedecer ao mesmo regime

jurídico das empresas privadas. “Não podemos confundir porta de entrada com porta de saída”, afirmou o ministro, na sessão. O argumento dos funcionários é de que, como as estatais são obrigadas a contratar por meio de concurso público, a demissão, por ser um ato administrativo, não pode ser imotivada. Alegam que é preciso preservar os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da publicidade.

A tese sugerida por Barroso teve, no julgamento, maior adesão. O texto diz que “empresas públicas e sociedades de economia mista têm o dever de motivar em ato formal a demissão dos empregados admitidos em concurso público. Tal motivação pode consistir em qualquer fundamento razoável, não se exigindo as hipóteses de justa causa da legislação trabalhista”. De acordo com o presidente do STF, essa motivação “pode ser uma justificativa singela, como corte no orçamento ou insuficiência de desempenho”.

Para Barroso, é preciso modular a decisão para ela valer apenas para casos futuros, sob pena de aumento da litigiosidade. Mendonça foi o único a discordar desse ponto. Não compareceu à sessão o ministro Luiz Fux — portanto, não proferiu voto. De acordo com o advogado Hugo Luiz Schiavo, sócio do A. C Burlamaqui Consultores, a decisão do STF segue o entendimento de 2018 que impôs aos Correios o dever de motivar a demissão dos empregados. Mas foi contra a jurisprudência do TST que estabelecia a dispensa de motivação. “Em razão da presença do Estado nas referidas empresas, prevaleceu o raciocínio de que a demissão dos seus empregados não pode ser estritamente equiparável à demissão em empresas privadas, que podem demitir sem motivação”, afirma.

Na visão do advogado Nelson Mannrich, do Mannrich e Vasconcelos Advogados, a decisão burocratiza as demissões nas estatais. “A lei diz que o empregador pode livremente dispensar o empregado, basta pagar a indenização, não precisa justificar. Isso vai gerar litigiosidade e insegurança jurídica enorme”, avalia. Para o advogado Rodrigo Takano, do Machado Meyer, a preocupação agora é de modular a decisão. “Se começa a exigir a justificativa da motivação da dispensa, uma enxurrada de ações viriam, pedindo reintegração e indenização”, diz ele, acrescentando que é preciso aguardar a definição da tese.

Destaque

Perda de imóvel

A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) decidiu que a Caixa Econômica Federal (CEF) deve indenizar, por danos materiais e morais, o adquirente de um imóvel por meio de leilão público e retomado ao mutuário original após anulação do leilão, configurando-se o instituto da evicção. Segundo o relator, desembargador Carlos Augusto Brandão, a evicção configura-se pela perda total ou parcial da propriedade de um bem, adquirido por meio de um contrato, por ordem judicial ou administrativa, em razão de fato jurídico anterior à aquisição.

Consta dos autos que a autora adquiriu junto à CEF, por meio de leilão, um imóvel. Após o leilão, o antigo



proprietário moveu ação judicial contra a Caixa por meio da qual obteve a anulação do leilão. Dessa forma, a autora sofreu evicção do imóvel em questão. Para o relator, a evicção resultou em prejuízos para a autora, incluindo o valor pago pelo imóvel, as taxas cartorárias e os honorários do advogado, conforme comprovado no processo. Portanto, afirmou o julgador, a responsabilidade objetiva da apelante foi demonstrada, pois falhou em cumprir suas obrigações contratuais de transferir todos os direitos de propriedade para a autora e causou a anulação do leilão devido à não conformidade com a legislação aplicável (processo nº 0005931-15.2016.4.01.3700).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 09.02.2024 – PÁG. E2

Acordo Paulista: ganha toda a sociedade

Ao ampliar a possibilidade de conformidade fiscal para os agentes econômicos, o Estado incrementa a sua arrecadação, reduz despesas judiciais e pode implementar e ampliar políticas públicas

Rodrigo Garcia e Mauro Ricardo Costa

Com o lançamento do Programa Acordo Paulista (Lei nº 17.843/2023), o governo do Estado de São Paulo aperfeiçoa uma modalidade de negociação em que o Fisco dá ao contribuinte a oportunidade e possibilidades de pagar seu débito tributário, acabando com disputas custosas para toda a sociedade. Com a nova lei, o arcabouço legal do Estado, que dá suporte à realização de transações, aproxima-se do modelo estabelecido



pelo governo federal por meio da Lei nº 13.988/20 e alterações posteriores. A iniciativa oferece aos contribuintes inadimplentes, com débitos inscritos em dívida ativa estadual, de cerca de R\$ 400 bilhões, uma oportunidade ímpar de regularizar seus débitos com o Fisco, mediante condições vantajosas e inéditas, capazes de impulsionar a regularização de débitos em larga escala.

Essa sistemática de transação de créditos de natureza tributária e não tributária nasceu no Estado de São Paulo no ano de 2020, por meio da Lei nº 17.293/20, como uma das medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas. O programa se destaca pela flexibilidade, pelos benefícios substanciais e revela

vários aspectos positivos. A abrangência de diversos tipos de débitos, incluindo multas e outros acréscimos legais, facilita o acesso à regularização a mais contribuintes. Ao mesmo tempo, há a possibilidade de obter descontos de até 70% sobre o valor total da dívida, o que incentiva, especialmente, aqueles com débitos de alto valor. O parcelamento em até 145 vezes, para pessoas físicas, microempresas ou empresas de pequeno porte e de até 120 meses para os demais devedores, é também um facilitador.

O Acordo Paulista ainda permitirá a redução da litigiosidade com a extinção de processos, diminuindo a carga sobre o sistema judicial. A utilização de eventuais valores bloqueados ou penhorados administrativa ou



CLIPPING

DATA

09.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

judicialmente, bem como de precatórios, próprios ou de terceiros, e ainda de créditos acumulados e de ressarcimento do ICMS é positivo.

Também é destaque na lei paulista o artigo 43 e as cláusulas 7ª a 11ª do Convênio ICMS nº 210/2023, que trata dos contenciosos de relevante e disseminada controvérsia jurídica relativa aos juros incidentes sobre débitos inscritos. Ela estabelece para esses casos: descontos de 100% dos juros de mora e de 50% das demais parcelas, sem limite de redução da dívida, preservado o valor principal do imposto, com possibilidade de parcelamento em 120 meses.

A implementação eficaz do Programa Acordo Paulista, em especial da sua modalidade excepcional, ocorre até 30 de abril para efetivação dos acordos, conforme edital publicado. É desafiador para a administração pública, considerando que nessa adesão, o contribuinte tem a oportunidade de fazer ofertas de depósito judicial e créditos acumulados, com validação prevista para aproveitamento na transação. Essa possibilidade de utilização é vantajosa e levará a benefício mútuo, tanto ao credor do precatório, próprio ou adquirido de terceiros, quanto à Fazenda Pública. O Estado não será favorecido com a entrada integral dos valores devidos, mas, por outro lado, terá a redução de seu passivo decorrente de condenações judiciais. Novos editais contemplarão outros tributos estaduais como IPVA (veículos) e ITCMD (herança), ampliando ainda mais a gama de contribuintes.

Isso demandará agilidade e comprometimento das equipes técnicas do poder público estadual, em especial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), na implantação dos procedimentos voltados à sua regulamentação, operacionalização e solução. Os acordos de transação buscam a eficiência da cobrança do débito, pois dão término aos litígios judiciais, custosos a toda a sociedade. Além disso, o princípio da transparência está garantido, porque a celebração dessa negociação dá-se de forma isonômica e acessível aos contribuintes assegurados pela lei.

Quando tratamos de pagamentos de impostos ou obrigações tributárias, transformar o litígio em adesão é um ganha-ganha para todos. Isso significa colocar o cidadão na mesa de negociação com o Estado, oferecendo as condições necessárias e legais para o cumprimento do acordo. Ademais, todos os procedimentos para adesão são realizados on-line diretamente pelo cidadão. Com essa atitude, a administração pública aproxima-se do contribuinte, põe fim a brigas judiciais e simplifica a relação devedor e Estado.

O contribuinte, diante dessa oportunidade de adesão, deve avaliar quais são seus débitos e sua capacidade de pagamento. O estudo de cada caso concreto, com o apoio de equipes especializadas, se assim entender, ajudará a efetuar a transação ciente dos seus benefícios, riscos e implicações legais. O desfecho da negociação deve ser aquele vantajoso para ambos. O programa se bem implantado e conduzido, com acompanhamento e aprimoramentos contínuos, poderá gerar impactos positivos para o Estado e para os contribuintes. Ao ampliar a possibilidade de conformidade fiscal para os agentes econômicos, o Estado incrementa a sua arrecadação, reduz despesas judiciais e pode implementar e ampliar políticas públicas.

DATAS COMEMORATIVAS – SEBIB

Dias 12 e 13 de Fevereiro – Carnaval



O Carnaval 2024 acontecerá nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, contando sábado, domingo, segunda e terça-feira. A data é móvel e muda todos os anos, baseada no calendário da Igreja Católica, conectada com outras datas como a Páscoa, sexta-feira Santa e quarta-feira de cinzas que acontece 46 dias antes da Páscoa.

A definição da data do Carnaval é baseada no calendário lunar, nas estações do ano e no calendário da Igreja Católica, principalmente em relação à Páscoa. O Carnaval é sempre 47 dias antes da Páscoa, e a terça-feira de Carnaval ocorre 40 dias antes do Domingo de Ramos. Para calcular essas datas, é necessário entender

o equinócio.

O equinócio, que é quando dia e noite têm durações iguais, ocorre duas vezes ao ano, por volta de 20 de março e entre 22 e 23 de setembro. A Páscoa é determinada como o primeiro domingo após a primeira Lua cheia que sucede o equinócio de março.

Em 2024, as datas do Carnaval serão as seguintes:

10, 11 e 12 de Fevereiro: Período Pré-Carnaval

13 de Fevereiro: Feriado de Carnaval

14 de Fevereiro: Quarta-Feira de Cinzas

Sobre o Carnaval

O Carnaval é uma tradicional festa popular realizada em diferentes locais do mundo, sendo a mais celebrada no Brasil. Apesar do forte secularismo presente no Carnaval, a festa é tradicionalmente ligada ao catolicismo, uma vez que sua celebração antecede a Quaresma. O Carnaval não é uma invenção brasileira, pois sua origem remonta à Antiguidade.

A palavra Carnaval é originária do latim, *carnis levale*, cujo significado é “retirar a carne”. Esse sentido está relacionado ao jejum que deveria ser realizado durante a Quaresma e também ao controle dos prazeres mundanos. Isso demonstra uma tentativa da Igreja Católica de controlar os desejos dos fiéis.

Origem do Carnaval

Alguns estudiosos entendem o Carnaval como uma festa





CLIPPING

DATA

09.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

cristã, pois sua origem, na forma como entendemos a festa atualmente, tem relação direta com o jejum quaresmal. Isso não impede que sejam traçadas as origens históricas que nos mostram a influência que o Carnaval sofreu de outras festas que existiam na Antiguidade.

Na Babilônia, duas festas possivelmente originaram o que conhecemos como Carnaval. As Sacéias eram uma celebração em que um prisioneiro assumia, durante alguns dias, a figura do rei, vestindo-se como ele, alimentando-se da mesma forma e dormindo com suas esposas. Ao final, o prisioneiro era chicoteado e depois enforcado ou empalado.

Outro rito era realizado pelo rei no período próximo ao equinócio da primavera, um momento de comemoração do ano novo na Mesopotâmia. O ritual ocorria no templo de Marduk (um dos primeiros deuses mesopotâmicos), onde o rei perdia seus emblemas de poder e era surrado na frente da estátua de Marduk. Essa humilhação servia para demonstrar a submissão do rei à divindade. Em seguida, ele novamente assumia o trono.

O que havia de comum nas duas festas e que está ligado ao Carnaval era o caráter de subversão de papéis sociais: a transformação temporária do prisioneiro em rei e a humilhação do rei frente ao seu deus. Possivelmente a subversão de papéis sociais no Carnaval, como os homens vestirem-se de mulheres e outras práticas semelhantes, é associável a essa tradição mesopotâmica. A associação entre o Carnaval e as orgias pode ainda relacionar-se com as festas de origem greco-romana, como os bacanais (festas dionisíacas, para os gregos). Seriam eles dedicados ao deus do vinho, Baco (ou Dionísio, para os gregos), marcados pela embriaguez e pela entrega aos prazeres da carne.

Havia ainda, em Roma, a Saturnália e a Lupercália. A primeira ocorria no solstício de inverno, em dezembro, e a segunda, em fevereiro, que seria o mês das divindades infernais, mas também das purificações. Tais festas duravam dias, com comidas, bebidas e danças. Os papéis sociais também eram invertidos temporariamente, com os escravos colocando-se nos locais de seus senhores, e estes colocando-se no papel de escravos.

Carnaval no Brasil

A história do Carnaval no Brasil iniciou-se no período colonial. Uma das primeiras manifestações carnavalescas foi o entrudo, uma brincadeira de origem portuguesa que, na colônia, era praticada pelos escravos. Nela, as pessoas saíam às ruas sujando umas às outras jogando lama, urina etc. O entrudo foi proibido em 1841, mas continuou até meados do século XX. Depois surgiram os cordões e ranchos, as festas de salão, os corsos, e as escolas de samba. Afoxés, frevos e maracatus também passaram a fazer parte da tradição cultural carnavalesca brasileira. Marchinhas, sambas e outros gêneros musicais foram incorporados à maior manifestação cultural do Brasil.